

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 019/2016**

Ratifico a Dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo Administrativo nº 028/2016, Dispensa nº 019/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- PROJETO DE LEI Nº 23/2016, EM TRAMITAÇÃO NESTA CASA DE LEIS; PLANO PLURIANUAL E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, tendo como favorecida a empresa E. D. Barbosa-ME, inscrita sob o CNPJ nº 22.956.565/0001-80, valor de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), no valor global. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ- DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

**Data da Ratificação: 01/06/2016**

***BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA***

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

**Publicado por:**

Anderson Weriton Brito da Silva

**Código Identificador:4F500E62**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 02/06/2016. Edição 1609

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>